



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício Nº 17/2023 - GP-CS

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

Ao responder este Documento informar:
REFERENTE ao Processo SEI AGERGS nº 000261-39.00/23-1

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Florindo Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba/RS

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício 018/2023 oriundo dessa Câmara Municipal de Vereadores, o qual versa sobre a Moção por revisão tarifária para a Catsul, vimos, por meio deste, informar a impossibilidade de haver redução da tarifa por iniciativa da Agência, conforme análise técnica expressa e fundamentada na Informação 20/2023 DT e seu acolhimento n.º 10/2023, documentos que acompanham, em anexo, o presente Ofício.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos julgados necessários.

Cordialmente,

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Conselheiro-Presidente
AGERGS



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Afonso dos Santos Senna, Conselheiro(a)-Presidente(a)**, em 15/03/2023, às 15:47, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0376068** e o código CRC **75CAD827**.

000261-39.00/23-1

0376068

MOC 0376068 - AUTORS: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021839 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 380C595299AD0C75E897CBDECEDED6B918

